

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   10   2019	15h15min	ORDINÁRIA	54

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários às emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 618, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a redação da Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a regularização, a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes no Distrito Federal”, e dá outras providências”.

Nos termos do artigo 68 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete à Comissão de Assuntos Fundiários emitir parecer de mérito de matérias que tratem de políticas fundiárias e de direito urbanístico.

No mérito, manifestamos o voto pela aprovação das emendas modificativas de números 1 e 2. É o parecer.

Foram retiradas as Emendas nºs 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CAF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio